



**DECRETO NÚMERO 605/2025**

“Abre Crédito Adicional Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.170, de 30 de setembro de 2025, DECRETA:

**Art. 1º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso II, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

Órgão 02 – Executivo Municipal  
Unidade 015 – Fundo Municipal Assistência Social  
Sub-Unidade 000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Função 04 – Administração  
Sub-Função 122 – Administração Geral  
Programa 0401 – Gestão no Poder Executivo  
Projeto/Atividade 1061 – Investimentos Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social  
Elemento 4.4.50.41.00 – FR 1710 000 3210 Contribuições..... 210.000,00

Órgão 02 – Executivo Municipal  
Unidade 015 – Fundo Municipal Assistência Social  
Sub-Unidade 000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Função 04 – Administração  
Sub-Função 122 – Administração Geral  
Programa 0401 – Gestão no Poder Executivo  
Projeto/Atividade 2076 – Manutenção Ativ. Secretaria Mun. de Des. Social  
Elemento 3.3.50.41.00 – FR 1710 000 3220 Contribuições..... 90.000,00

**Total ..... 300.000,00**

**Art. 2º)** A abertura do crédito adicional especial ora autorizada terá como fonte de custeio o excesso de arrecadação verificado no exercício, constituído pelos valores disponíveis no saldo da Conta Bancária nº 47.637-4, mantida junto à Agência nº 2556-9 do Banco do Brasil.




**Sabará**  
Prefeitura Municipal

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 30 de setembro de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará